



Câmara Municipal de Quissamã

Estado do Rio de Janeiro

A U T Ó G R A F O

LEI Nº 0360 DE 28 DE dezembro DE 1995.

Dispõe sobre denominação de Rua.

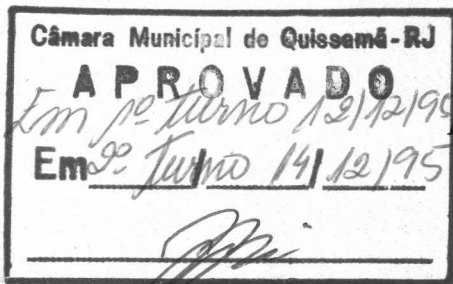
A CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ,
no uso de suas atribuições le-
gais, decreta e eu sanciono a
seguinte Lei:

Art. 1º - À rua denominada rua B, situada no loteamento Bela Vista paralela à rua Antonio Cleto de Azevedo e prolongamento' da rua Gerônimo Alves Paula que tem o seu início na rua Barão de Monte Cedro e finda-se na rua Comendador José' Julião passa a denominar rua **ANGELO SILVA**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura M. de Quissamã, em 28 de dezembro de 1995.



José Jorge Ribeiro
Presidente

Arnaldo G. da Silva de Queirós Mattoso
Prefeito Municipal